



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro –

Sarandi - Paraná WhatsApp/Fone: 44 3126-9644

E-mail: cmesarandi@gmail.com e conselhodeeducacao@sarandi.pr.gov.br



Publicado no diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 09922
Página 015 em 11/12/2023
Funcionário

PARECER Nº 164/2023 - CMES/PR/CP

APROVADO EM 11/12/2023.

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL MASAMI KOGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Rua Estrela Dalva, nº 131 – Jardim Universal, Sarandi - Paraná.

Mantenedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI-PR.**

ASSUNTO: VALIDAÇÃO DA REPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR, REFERENTE O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1531/2008, que institui e regulamenta o Sistema Municipal de Ensino de Sarandi;

Considerando Deliberação nº 02/2023 – CMES/PR/CP, que delibera sobre os procedimentos para Reposição de Aula, conforme Calendário Escolar vigente, das instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Sarandi-Pr;

Considerando Ata Reunião Ordinária nº 10/2023, de 11/12/2023, para emissão de Parecer Favorável, aprovado pelo Conselho Pleno;

Considerando Ofício nº 68/2023, Escola Municipal Masami Koga, solicitação de reposição do calendário escolar;

Considerando a reorganização e cumprimento do Calendário Escolar do ano de 2023 no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi devido as avarias em decorrência do temporal no dia 07 de outubro de 2023, no prédio escolar, diante disto a escola ficou comprometida, impossibilitando que os estudantes utilizassem o ambiente escolar no dia **09 de outubro do corrente ano**;

Considerando a necessidade de adotar medidas no exposto, foi necessário a complementação de carga horária, para que os estudantes tenham o mínimo de perca pedagógica;





Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro -

Sarandi - Paraná WhatsApp/Fone: 44 3126-9644

E-mail: cmesarandi@gmail.com e conselhodeeducacao@sarandi.pr.gov.br



A ESCOLA MUNICIPAL MASAMI KOGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com sede e foro à Rua Estrela Dalva, nº 131 – Jardim Universal, Sarandi - Paraná, diretora a Senhora Mariza Aparecida Cardoso Silva, Portaria nº 1525/2023, apresenta o Ofício nº 68/2023, informando que ***no dia 09 de outubro de 2023 os/as estudantes foram dispensados devido ao temporal que aconteceu na tarde do dia 07 de outubro onde houve danificações do ambiente escolar, a reposição aconteceu no sábado dia 25 de novembro e também com uma noite de autógrafo dos/as estudantes no dia 15 de dezembro do corrente ano***, sendo assim a reposição está de acordo com a Deliberação nº 02/2023 – CMES/PR/CP.

O presente protocolo, com a proposta para encerramento do ano letivo de 2023, referente o **DIA 09/10/2023**, estando de acordo com as exigências até a presente data, sendo assim a Escola Municipal Masami Koga – Educação Infantil e Ensino Fundamental, atendeu aos dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96 e Deliberação nº 02/2023 – CMES/PR/CP.

Após análise, o Conselho Municipal de Educação de Sarandi – Paraná, em Plenária Ordinária nº 10/2023, do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três (11/12/2023), emite Parecer favorável, que resulta do recebimento da proposta para encerramento do ano letivo de 2023, referente o dia 09/10/2023, validando as atividades propostas, conforme Calendário Escolar – Ano Letivo 2023.

Este parecer entra em vigor na presente data.

Sarandi-Pr., 14 de dezembro de 2023.

Jaqueline Ignez Luchetti dos Santos

Presidente do CMES

Decreto nº 1283/2023

Conselho Municipal de Educação

CMES

Lei nº1531/2008

Sarandi-PR